

ATA N.º 037

Folha nº

747

Proc.º

59 530 .0007 54 /13 ,4 7

3ª GRUPO

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO N.º 005/2014, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DAS COMPORTAS DA TOMADA D'ÁGUA DO PERÍMETRO IRRIGADO SENADOR NILO COELHO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 11h (onze horas) do dia 23 de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), horário de Brasília, no Auditório da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Júnior**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Jeremias Lustosa Barreto Cabral, Douglas Oliveira Nunes, e Tiago Cavalcante Araújo**, respectivamente, presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇOS - N.º 005/2014**, foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93. Nenhuma empresa compareceu à sessão de licitação. A empresa **DENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 73.511.933/0001-17** encaminhou seus envelopes. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para com o edital de licitação e esta foi declarada habilitada. Posteriormente, fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) – Proposta Técnica. Ela foi visada e analisada pela comissão sendo julgada nos di-



tames do edital, nos parâmetros básicos: As propostas técnicas serão avaliadas através de pontuação - no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) - e cotejadas entre si, conforme o item 8.5 e seus subitens do edital, chamando a atenção ao subitem 8.6.16. **Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que obtiverem pontuação inferior a 80 (oitenta) pontos, conforme já determinado nos Termos de Referência – Anexo III deste edital.** A empresa, como única disputante, foi habilitada com nota técnica final de 80 (oitenta) pontos. A licitante acatou o julgamento e abriu espontaneamente mão do recurso. Em seguida foi aberto o envelope nº 03 (três) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da Codevasf. A sua nota final foi de **86 (oitenta e seis) pontos.** A proposta financeira da empresa foi aprovada como vencedora da licitação no valor global de **R\$ 153.746,88 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, o qual está dentro dos valores do mercado. A empresa, única a interessar-se pela licitação, foi declarada vencedora do certame. O Quadro Demonstrativo da Proposta Técnica e Financeira Nota Final apresenta o resultado da licitação e é anexo desta ata que deverá ser submetida à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da Codevasf para então ser divulgado. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 23 de outubro de 2014.

Folha nº

748

59530.000754/13,47

3ª GRI / UGE


JEREMIAS LUSTOSA BARRETO CABRAL
Presidente da Comissão
Douglas Oliveira Nunes
Membro
Tiago Cavalcante Araújo
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JÚNIOR
Presidente da Mesa

**TP 005/2014 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA TÉCNICA E
FINANCEIRA - NOTA FINAL**

1 - Nota técnica - Nt

Item 8.5.3 - Experiência da Empresa

- a) 20 pontos
 - b) 5 pontos
 - c) 10 pontos
- Subtotal 8.5.3 35 pontos**

Item 8.5.4 - Conhecimento do trabalho a ser realizado

- a) 10 pontos
 - b) 10 pontos
- Subtotal 8.5.4 20 pontos**

Item 8.5.5 - Currículo do coordenador

- a) 1 pontos
 - b) 4 pontos
 - c) 15 pontos
- Subtotal 8.5.5 20 pontos**

Item 8.5.6 - Práticas de sustentabilidade

- a) 0 pontos
 - b) 5 pontos
- Subtotal 8.5.6 5 pontos**

Nt total 80 pontos

2- Nota Financeira - Nf

$$Nf = 100 - \frac{(Po - Pm)}{(Ve - Pm)} \times 20$$

Po - Preço ofertado pela licitante: 153.746,88
Ve - Valor máximo orçado pela Codevasf 154.703,86
Pm - Preço mínimo ofertado pela licitante 153.746,88

Nf = 100 pontos

3 - Resultado Final

$$NF = 0,7 \times Nt + 0,3 \times Nf$$

$$NF = (0,7 \times 80) + (0,3 \times 100) =$$

86 pontos

Folha nº 749

Proc.:

59530.000754/13.47

3ª GRUPE